

**5º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2021
Dispensa de Licitação nº 2.098/2021
Protocolo nº 2025047614
Fundo Municipal de Assistência Social**

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2021 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e Marcelo Baiocchi Imóveis Ltda.

PREÂMBULO:

LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Neusimar Teodora da Silva Rios**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: Espólio de **Rui Antônio da Silva**, CPF nº 746.103.761-72, representado por sua inventariante **Rosângela Silva**, brasileira, solteira, advogada, RG 403.300 SSP-GO, CPF 136.238.931-53, residente e domiciliada em Brasília – DF, neste ato administrado pela empresa **MARCELO BAIOCCHI IMÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.299.249/0001-26, com sede em Goiânia, Estado de Goiás,

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado em 30 de dezembro de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 2.098/2021, oriundo do processo administrativo 2021037910, com fundamento ao Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preambulo para locação de 01 (um) imóvel residencial, situado na quadra 104, esquina com a Rua 104 A, Setor Sul, Goiânia - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2026 a 31/12/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

- 3.1. Não haverá reajuste para o presente Termo Aditivo, assim permanecendo os mesmos valores do último Termo Aditivo celebrado.
- 3.2. Assim dar-se-á este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 9.635,59 (Nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, e valor global de **R\$ 115.627,08 (Cento e quinze mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção do FMAS.
Dotação Orçamentária: 14.1401.08.122.4010.4020-339039.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

- 5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

- 6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão - GO, 29 de dezembro de 2025.




Fundo Municipal de Assistência Social
Neusimar Teodora da Silva Rios
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
LOCATÁRIO



Marcelo Baiocchi Imóveis Eireli
CNPJ sob o nº 06.299.249/0001-26
Locador

Testemunhas:



 CPF nº: 059.943.071-06

CPF nº: